



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Dispõe sobre a delegação de competência”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e a disciplina dos cargos de provimento em comissão implantadas pela Lei n.º 977, de 26 de novembro de 2002, com alterações introduzidas pelo ANEXO VIII, da Lei n.º 992, de 20 de dezembro de 2002, dando nova redação aos ANEXOS I e II;

R E S O L V E :

Art. 1.º DELEGAR ao servidor público municipal, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Trânsito, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, para responder cumulativamente, pela atribuição de Ordenador de Despesas, dos recursos oriundos da cobrança das multas de trânsito aplicadas no Município.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

